

02666.000001/2016-21  
Número SEI:1032983

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL 2 - MANAUS/AM  
AVENIDA TURISMO, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus - CEP 69041010  
Telefone:

Manaus, 09 de março de 2017

Assunto: Edital de Intimação de Auto de Infração

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas, em local incerto e não sabido, abaixo elencadas **da lavratura do(s) auto(s) de infração**. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

<b>INTERESSADO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
JUSCELINO KUBISTCHEK PEREIRA	182.889.952-68	036973 /A	02666.000001/2016-21
ANCELMO GOMES PEREIRA	053.616.612-95	022676 /A	02120.000047/2013-65

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Estrada do Turismo, 1350, tarumã, CEP: 69041-010, Manaus-AM.



Documento assinado eletronicamente por **Keuris Kelly Souza Da Silva, Coordenador(a)**, em 09/03/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1032983** e o código CRC **CB1AA306**.

---